



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Terça-feira • 18 de fevereiro de 2025 • Ano V • Edição Nº 2843

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 220/2025)	2
PORTARIA (Nº 221/2025)	3
PORTARIA (Nº 222/2025)	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2025)	5
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025)	6
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 087/2025)	7
ERRATA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025)	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 122/2025)	9
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 220/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PORTARIA Nº 220/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **LEANDRO VIEIRA DE CARVALHO**, lotado
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PORTEIRO**,
cadastro nº. **4822/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2024 a
2025, que serão gozadas do dia 01/03/2025 a 30/03/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 18 de fevereiro de 2025.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2025.02.18 16:16:54
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 221/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

PORTARIA Nº 221/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **LUCIENE DE JESUS LELIS**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº. **3187/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2024 a 2025, que serão gozadas do dia 10/03/2025 a 08/04/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 18 de fevereiro de 2025.

EDER TONY NUNES GRIPP
GRIPP:72384395734

Assinado de forma digital por EDER
TONY NUNES GRIPP:72384395734
Dados: 2025.02.18 17:03:48 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 222/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

PORTARIA Nº 222/2025 DE 18 FEVEREIRO DE 2025

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a Sra. **NAIANE DA SILVA OLIVEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, cadastro nº.5228/02, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2021, que serão gozadas a partir de **18/02/2025 a 18/05/2025**.

Art. 2º - A servidora deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 19/05/2025. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 18 de fevereiro de 2025.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por EDER TONY NUNES GRIPP:72384395734
Dados: 2025.02.18 17:22:54 -03'00'
GRIPP:72384395734

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. CNPJ: 13.912.506/0001-19- torna sem efeito a publicação veiculada na Edição: nº 2838 de 11/02/2025, no Diário Oficial do Município, no endereço www.imprensaoficial.org, relativa a errata de publicação de extrato de contrato nº 087.FMS/2025. Santa Maria da Vitória-BA, 18/02/2025.

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. CNPJ: 13.912.506/0001-19- torna sem efeito a publicação veiculada na Edição: nº 2838 de 11/02/2025, no Diário Oficial do Município, no endereço www.imprensaoficial.org, relativa a errata de termo de ratificação e homologação de inexigibilidade de licitação nº 031/2025. Santa Maria da Vitória-BA, 18/02/2025.

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 087/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Santa Maria da Vitória – Ba torna-se público que, na Edição nº 2833 Ano V, de 31 de janeiro 2025, referente a Publicação do Extrato de Contrato o nº 087/2025. **Onde se lê:** “locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde e outros órgãos da Saúde Municipal”, **Leia-se:** locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde, CEO, Farmácia Básica, Vigilância Sanitária, CAF, Regulação E Policlínica Municipal”. **Onde se lê:** “no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)”, **Leia-se:**” 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 18/02/2025. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA – PREFEITO

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ERRATA | RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Maria da Vitória – Ba torna-se público que, na Edição nº 2833 Ano V, de 31 de janeiro 2025, referente a Publicação de Termo de Ratificação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação o nº 031/2025. **Onde se lê:** “locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde e outros órgãos da Saúde Municipal”, **Leia-se:** “locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde, CEO, Farmácia Básica, Vigilância Sanitária, CAF, Regulação E Policlínica Municipal”. **Onde se lê:** “no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)”, **Leia-se:** “180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 18/02/2025. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA – PREFEITO

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (CONTRATO Nº 122/2025)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122.CULT/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: VBB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA ME CNPJ: 12.691.998/0001-05; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE CARNAVAL/2025 EM PRAÇA PÚBLICA NOS DIAS 21 E 22/02/2025, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. - VALOR GLOBAL R\$: 59.500,00 [CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.19 - SECRETARIA DE CULTURA/Projeto de Atividade: 2.019 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO FOLCLORE E DAS TRADIÇÕES POPULARES/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 1500-0000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 17/02/25 A 18/04/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 17/02/25 - ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2025. Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de locação de trio elétrico, para realização dos festejos de Carnaval/2025 em praça pública nos dias 21 e 22/02/2025, através de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADA:** VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.691.998/0001-05, no valor total de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Base Legal: 75, II, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 17/02/2025 a 18/04/2025. Santa Maria da Vitória, 17/02/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>